



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 22/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar ao órgão competente que realize patrulamento, macadamização e limpeza das margens da Rua Braço Aderbal em Rio Canoas.

Justificativa: As fortes chuvas do início do ano danificaram bastante a referida rua.

Luiz Alves/SC, 26 de fevereiro de 2018.

Arlindo Gorges

Vereador